



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -17 DE DEZEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Sito na Rua Silvério Alves Lisboa – 111 – Centro – CEP:
58.995-000 – MANAÍRA-PB.

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº 07/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O
DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO ANUAL DA
EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRO DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO
DE 2023 ABA SERVIÇOS E
PROGRAMAS, ABAS DE
GESTÃO - IGD SUAS E
IGDPAB/PBF DO FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MANAÍRA, PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 162/1997, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 13 de dezembro, Ata 06/2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Manaíra, PB.

RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB/PBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Manaíra – PB, 17 de dezembro de 2024.

Maria Bezerra Leite
PRESIDENTE DO CMAS